PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL
## DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1905
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**P O R T A R I A Nº 31.488**
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**"CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ANA LUCIA DA SILVA."**

.....

**PORTARIA Nº 31.487**
De 16 de setembro de 2024.

*Dispõe sobre alteração/substituição de gestor dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir/alterar o gestor dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Em substituição a **Sr. Luis Fernando Gazoni**, fica designada o servidor **Fernando Antônio Ferreira**, atualmente exercendo o cargo de Assessor Técnico III, para exercer a função de gestor dos contratos administrativos adiante relacionados: Pregão Presencial nº 132/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 16 de setembro de 2024.
**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**
Prefeito Municipal

.....

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA. O período de envio das propostas será a partir de 18/09/2024 até 02/10/2024 às 08:00h no endereço eletrônico** bll.org.br**. O início da disputa ocorrerá no dia 02/10/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail:** licitacao@orlandia.sp.gov.br **ou** bll.org.b**r. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/09/2024. Orlândia, SP, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.**

.....

## Despachos

Orlândia-SP, 16 de Setembro (09) de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** SUBSTITUIÇÃO DE MARCA (Larvicida biológico – BTI)

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 132/2023 – Registro de Preços para aquisição de produtos para controle de arboviroses, roedores e animais peçonhentos.

**CONTRATADA/REQUERENTE:** SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 01.660.863/0001-58.

**DESPACHO**

1. Diante do pedido formulado pela contratada/requerente, bem como a manifestação favorável do gestor contratual e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

**(i)** a seguinte substituição de marca:

**(a)** marca **VECTOBAC 12AS** pela marca **CRYSTAR XT,** no item n° 04 – **Larvicida biológico – BTI**;

2. Para tanto, seja formalizado o respectivo termo de aditamento.

3. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRA-SE** nos termos da lei.
**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**
Prefeito Municipal

.....

## Outros atos

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encerrou o prazo para o envio das amostras do PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.O prosseguimento da sessão ocorrerá dia 17/09/2024 (terça-feira) às 14 horas no endereço eletrônico** bll.org.br**. Orlândia, SP, 16 de Setembro (09) de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.**

.....

## Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024:

CONTRATADA: ECO AZUL SOLUÇÕES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 917.310,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 03/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024:

CONTRATADA: COMERCIAL GML

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 253.200,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 03/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024:

CONTRATADA: A PÁGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 40.380,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 03/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024:

CONTRATADA: MEGA VENDAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 390.460,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 02/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024:

CONTRATADA: SKAAL MAGAZINE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 12.480,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 02/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024:

CONTRATADA: TUKABY MÓVEIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 129.800,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 02/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024:

CONTRATADA: ANDRÉ PANINI ALBISSU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 179.799,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 03/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024:

CONTRATADA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R$ 226.638,40

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 02/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024:

CONTRATADA: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R$ 63.790,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 12/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO

BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024:

CONTRATADA: FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAÚDE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R$ 8.694,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 12/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024:

CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R$ 900,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 12/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024:

CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R$ 23.600,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 12/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024:

CONTRATADA: SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R$ 4,800,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 12/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024:

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R$ 56.091,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 12/09/2024.

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

.....

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a PREGÃO PRESENCIAL 130/2021:

CONTRATADA: CLODOALDO POLI TRANSPORTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTA E MÉDIO.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II e da Lei nº 8.666/93 tendo como termo inicial o dia 10 de setembro(9) de 2024 e termo final o dia 10 de setembro (9) de 2025, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em **4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos porcentuais)** mediante aplicação do índice de correção monetário IPCA/IBGE apurado no período, a **incidir a partir de 10 de setembro (09) de 2024**, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º. Da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 173.837,81

PRAZO: até 10/09/2025, contados a partir de 28/08/2024

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

## Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a PREGÃO ELETRÔNICO 94/2024:

CONTRATADA: ALTAMED CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE DO SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR TOTAL: R$ 11.808,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a PREGÃO ELETRÔNICO 74/2024:

CONTRATADA: EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COZINHA E PADARIA INDUSTRIAL.

VALOR TOTAL: R$ 158.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2024:

CONTRATADA: SAGRES ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NO ENTORNO DA AVENIDA MARGINAL L, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP.

VALOR TOTAL: R$ 5.056.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024

Orlândia, 16 de Setembro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

# Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|---|---|---|
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 69.193.200,00 | 31.950.892,09 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 37.933.200,00 | 11.941.444,11 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 7.000.000,00 | 1.694.417,74 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 15.550.000,00 | 10.812.379,02 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 8.710.000,00 | 7.502.651,22 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 145.440.000,00 | 89.341.615,08 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 60.000.000,00 | 37.331.396,28 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 60.000.000,00 | 37.331.396,28 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 65.000.000,00 | 37.039.012,01 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 385.000,00 | 272.080,17 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 0,00 | 0,00 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 20.000.000,00 | 14.699.126,62 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 55.000,00 | 0,00 |
| **3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **214.633.200,00** | **121.292.507,17** |
| **4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1** | **21.088.000,00** | **17.437.669,91** |
| **5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)** | **24.570.300,00** | **12.454.803,78** |

| FUNDEB | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| **6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS** | **47.165.000,00** | **26.496.120,19** |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 47.165.000,00 | 26.496.120,19 |
| 6.1.1 - Principal | 47.000.000,00 | 26.423.042,67 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 165.000,00 | 73.077,52 |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| **7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)** | **25.912.000,00** | **8.985.372,76** |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|---|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| **9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)** | **26.496.120,19** |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6] | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** | **46.900.000,00** | **26.397.034,22** | **26.397.034,22** | **26.397.034,22** | **0,00** |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 38.939.000,00 | 23.508.906,25 | 23.508.906,25 | 23.508.906,25 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 9.000.000,00 | 5.735.886,05 | 5.735.886,05 | 5.735.886,05 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 29.939.000,00 | 17.773.020,20 | 17.773.020,20 | 17.773.020,20 | 0,00 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS | 7.961.000,00 | 2.888.127,97 | 2.888.127,97 | 2.888.127,97 | 0,00 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 4.321.000,00 | 1.879.737,47 | 1.879.737,47 | 1.879.737,47 | 0,00 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 3.640.000,00 | 1.008.390,50 | 1.008.390,50 | 1.008.390,50 | 0,00 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)** |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 26.397.034,22 | 26.397.034,22 | 26.397.034,22 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 26.397.034,22 | 26.397.034,22 | 26.397.034,22 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 23.508.906,25 | 23.508.906,25 | 23.508.906,25 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2] | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO[10] (m) |
|---|---|---|---|---|
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 18.547.284,13 | 23.508.906,25 | 23.508.906,25 | 88,72 |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3] | VALOR PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 2.649.612,02 | 99.085,97 | 99.085,97 | 0,00 | 0,37 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3] | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 3.579.660,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.579.660,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| **20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS** | **46.784.899,73** | **36.820.702,58** | **35.106.236,04** | **32.155.733,02** | **1.714.466,54** |
| 20.1 - Educação Infantil | 24.295.899,73 | 20.041.337,17 | 19.257.774,00 | 16.585.669,16 | 783.563,17 |
| 20.2 - Ensino Fundamental | 18.766.000,00 | 14.230.613,82 | 13.551.695,28 | 13.307.390,98 | 678.918,54 |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.5 - Administração Geral | 3.723.000,00 | 2.548.751,59 | 2.296.766,76 | 2.262.672,88 | 251.984,83 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| **21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB** | **93.084.899,73** | **63.217.736,80** | **61.503.270,26** | **58.552.767,24** | **1.714.466,54** |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 37.616.899,73 | 27.656.960,69 | 26.873.397,52 | 24.201.292,68 | 783.563,17 |
| 21.1.1 - Creche | 23.795.899,73 | 20.041.337,17 | 19.257.774,00 | 16.585.669,16 | 783.563,17 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 13.821.000,00 | 7.615.623,52 | 7.615.623,52 | 7.615.623,52 | 0,00 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 55.468.000,00 | 35.560.776,11 | 34.629.872,74 | 34.351.474,56 | 930.903,37 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 35.106.236,04 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 17.437.669,91 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x) | 0,00 |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | 0,00 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af)) | 44.624,08 |
| **28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)** | **52.499.281,87** |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5] | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|---|---|---|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 30.323.126,792 | 52.499.281,87 | 43,28 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8] | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af) |
|---|---|---|---|---|---|
| **30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE** | **345.630,46** | **189.948,78** | **209.255,75** | **44.624,08** | **91.750,63** |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 345.630,46 | 189.948,78 | 209.255,75 | 44.624,08 | 91.750,63 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| **31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **10.028.000,00** | **4.234.185,15** |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 8.375.000,00 | 3.125.829,34 |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 7.000.000,00 | 2.123.699,19 |
| 31.1.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.3 - PNAE | 1.240.000,00 | 753.992,40 |
| 31.1.4 - PNATE | 25.000,00 | 19.862,56 |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 110.000,00 | 228.275,19 |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.578.000,00 | 1.088.914,63 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 75.000,00 | 19.441,18 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6] | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **21.832.390,70** | **13.813.228,67** | **9.416.370,15** | **9.171.558,03** | **4.396.858,52** |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.981.390,70 | 2.609.441,92 | 1.204.966,28 | 1.133.031,90 | 1.404.475,64 |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 4.796.000,00 | 3.602.986,93 | 2.502.037,58 | 2.463.559,58 | 1.100.949,35 |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 1.635.000,00 | 1.473.359,87 | 1.024.243,05 | 1.019.786,45 | 449.116,82 |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 7.300.000,00 | 4.178.534,10 | 2.847.766,20 | 2.847.766,20 | 1.330.767,90 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 435.000,00 | 324.904,12 | 242.709,30 | 227.567,07 | 82.194,82 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 30.000,00 | 10.546,80 | 0,00 | 0,00 | 10.546,80 |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 2.655.000,00 | 1.613.454,93 | 1.594.647,74 | 1.479.846,83 | 18.807,19 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)** | **114.417.290,43** | **77.030.965,47** | **70.919.640,41** | **67.724.325,27** | **6.111.325,06** |
| 33.1 - Despesas Correntes | 108.851.322,70 | 73.220.721,03 | 68.229.909,23 | 65.046.994,09 | 4.990.811,80 |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 63.831.000,00 | 40.851.668,05 | 40.851.668,05 | 40.414.829,89 | 0,00 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 45.020.322,70 | 32.369.052,98 | 27.378.241,18 | 24.632.164,20 | 4.990.811,80 |
| 33.2 - Despesas de Capital | 5.565.967,73 | 3.810.244,44 | 2.689.731,18 | 2.677.331,18 | 1.120.513,26 |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital | 5.565.967,73 | 3.810.244,44 | 2.689.731,18 | 2.677.331,18 | 1.120.513,26 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|---|---|---|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | -48.710,93 | 0,00 |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 26.496.120,19 | 2.123.699,19 |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 26.397.034,22 | 0,00 |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 50.375,04 | 2.123.699,19 |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 50.375,04 | 2.123.699,19 |

**Nota Explicativa:**

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

ZILDA DAS DORES MELO SILVA
Secretária de Educação

# Demonstrativo de Aplicação na Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre | % (b/a) x 100 |
| **RECEITAS DE IMPOSTOS (I)** | **69.193.200,00** | **69.193.200,00** | **31.950.892,09** | **46,17** |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 37.933.200,00 | 37.933.200,00 | 11.941.444,11 | 31,48 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 1.694.417,74 | 24,20 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 15.550.000,00 | 15.550.000,00 | 10.812.379,02 | 69,53 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 8.710.000,00 | 8.710.000,00 | 7.502.651,22 | 86,13 |
| **RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)** | **145.385.000,00** | **145.385.000,00** | **89.341.615,08** | **61,45** |
| Cota-Parte FPM | 60.000.000,00 | 60.000.000,00 | 37.331.396,28 | 62,21 |
| Cota-Parte ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte IPVA | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 14.699.126,62 | 73,49 |
| Cota-Parte ICMS | 65.000.000,00 | 65.000.000,00 | 37.039.012,01 | 56,98 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 385.000,00 | 385.000,00 | 272.080,17 | 70,67 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)** | **214.578.200,00** | **214.578.200,00** | **121.292.507,17** | **56,52** |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 45.499.731,63 | 46.929.731,63 | 37.224.709,06 | 79,32 | 31.342.128,13 | 66,78 | 30.518.682,59 | 65,03 | 5.882.580,93 |
| Despesas Correntes | 44.303.462,19 | 45.733.462,19 | 36.074.649,78 | 78,88 | 30.979.788,91 | 67,73 | 30.163.943,37 | 65,95 | 5.094.860,87 |
| Despesas de Capital | 1.196.269,44 | 1.196.269,44 | 1.150.059,28 | 96,13 | 362.339,22 | 30,28 | 354.739,22 | 29,65 | 787.720,06 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 3.542.488,87 | 86,40 | 2.030.751,68 | 49,53 | 1.961.778,52 | 47,84 | 1.511.737,19 |
| Despesas Correntes | 3.800.000,00 | 3.800.000,00 | 3.242.498,87 | 85,32 | 2.030.751,68 | 53,44 | 1.961.778,52 | 51,62 | 1.211.747,19 |
| Despesas de Capital | 300.000,00 | 300.000,00 | 299.990,00 | 99,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 299.990,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 2.030.577,03 | 2.030.577,03 | 975.464,25 | 48,03 | 874.173,68 | 43,05 | 863.471,39 | 42,52 | 101.290,57 |
| Despesas Correntes | 1.930.577,03 | 1.930.577,03 | 975.464,25 | 50,52 | 874.173,68 | 45,28 | 863.471,39 | 44,72 | 101.290,57 |
| Despesas de Capital | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)** | **51.630.308,66** | **53.060.308,66** | **41.742.662,18** | **78,67** | **34.247.053,49** | **64,54** | **33.343.932,50** | **62,84** | **7.495.608,69** |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 41.742.662,18 | 34.247.053,49 | 33.343.932,50 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)** | **41.742.662,18** | **34.247.053,49** | **33.343.932,50** |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 18.193.876,08 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 16.053.177,41 | 34.247.053,49 | 34.247.053,49 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) | 0,00 | 34.247.053,49 | 34.247.053,49 |
| **PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)** | **34,41** | **28,24** | **27,49** |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |
| Empenhos de 2024 | 18.214.443,93 | 41.742.662,18 | 23.528.218,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.528.218,25 |
| Empenhos de 2023 | 24.104.135,93 | 44.772.402,34 | 20.668.266,41 | 1.384.201,97 | 0,00 | 0,00 | 1.332.255,86 | 1.780,00 | 50.166,11 | 20.618.100,30 |
| Empenhos de 2022 | 15.359.541,00 | 34.581.142,33 | 19.221.601,33 | 835.900,08 | 0,00 | 0,00 | 776.206,68 | 0,00 | 59.693,40 | 19.161.907,93 |
| Empenhos de 2021 | 18.388.131,01 | 27.416.676,68 | 9.028.545,67 | 1.024.331,05 | 0,00 | 0,00 | 862.965,21 | 0,00 | 161.365,84 | 8.867.179,83 |
| Empenhos de 2020 | 14.638.593,43 | 24.874.383,55 | 10.235.790,12 | 883.848,42 | 0,00 | 0,00 | 764.560,99 | 0,00 | 119.287,43 | 10.116.502,69 |

| | |
|---|---|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 14.579.000,00 | 14.579.000,00 | 8.897.107,60 | 61,02 |
| Proveniente da União | 14.282.000,00 | 14.282.000,00 | 7.288.112,38 | 51,03 |
| Proveniente dos Estados | 297.000,00 | 297.000,00 | 1.608.995,22 | 541,74 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 20.000,00 | 20.000,00 | 30.836,43 | 154,18 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 14.599.000,00 | 14.599.000,00 | 8.927.944,03 | 61,15 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 8.752.000,00 | 8.091.252,00 | 4.382.096,02 | 54,15 | 3.447.030,82 | 42,60 | 3.423.131,83 | 42,30 | 935.065,20 |
| Despesas Correntes | 8.201.000,00 | 7.540.252,00 | 4.173.775,79 | 55,35 | 3.411.215,27 | 45,24 | 3.391.806,17 | 44,98 | 762.560,52 |
| Despesas de Capital | 551.000,00 | 551.000,00 | 208.320,23 | 37,80 | 35.815,55 | 6,50 | 31.325,66 | 5,68 | 172.504,68 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 7.091.000,00 | 8.024.845,82 | 4.822.890,64 | 60,09 | 4.510.914,05 | 56,21 | 4.510.914,05 | 56,21 | 311.976,59 |
| Despesas Correntes | 6.571.000,00 | 7.504.845,82 | 4.811.959,24 | 64,11 | 4.501.652,65 | 59,98 | 4.501.652,65 | 59,98 | 310.306,59 |
| Despesas de Capital | 520.000,00 | 520.000,00 | 10.931,40 | 2,10 | 9.261,40 | 1,78 | 9.261,40 | 1,78 | 1.670,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 321.000,00 | 271.000,00 | 101.528,20 | 37,46 | 95.747,70 | 35,33 | 95.747,70 | 35,33 | 5.780,50 |
| Despesas Correntes | 201.000,00 | 201.000,00 | 101.528,20 | 50,51 | 95.747,70 | 47,63 | 95.747,70 | 47,63 | 5.780,50 |
| Despesas de Capital | 120.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 16.164.000,00 | 16.387.097,82 | 9.306.514,86 | 56,79 | 8.053.692,57 | 49,14 | 8.029.793,58 | 49,00 | 1.252.822,29 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre | % (d/c) x 100 | Até o bimestre | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 54.251.731,63 | 55.020.983,63 | 41.606.805,08 | 75,61 | 34.789.158,95 | 63,22 | 33.941.814,42 | 61,68 | 6.817.646,13 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 11.191.000,00 | 12.124.845,82 | 8.365.379,51 | 68,99 | 6.541.665,73 | 53,95 | 6.472.692,57 | 53,38 | 1.823.713,78 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 2.030.577,03 | 2.030.577,03 | 975.464,25 | 48,03 | 874.173,68 | 43,05 | 863.471,39 | 42,52 | 101.290,57 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 321.000,00 | 271.000,00 | 101.528,20 | 37,46 | 95.747,70 | 35,33 | 95.747,70 | 35,33 | 5.780,50 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)** | **67.794.308,66** | **69.447.406,48** | **51.049.177,04** | **73,50** | **42.300.746,06** | **60,91** | **41.373.726,08** | **59,57** | **8.748.430,98** |

**Nota Explicativa:**

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

FABIO POLIMENO BENEDICTO
Secretário de Saúde

## Tributos arrecadados

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**
Tributos Arrecadados
Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Agosto

| Código/Espécie | | Recebido | |
|---|---|---|---|
| | | No Mês | Até o Mês |
| 1.1.1.2.01.1.1.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal | 3.857,75 | 109.695,22 |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 568.569,99 | 10.424.389,34 |
| 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | 3.079,23 | 164.330,87 |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 114.039,92 | 1.132.163,20 |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e | 17.959,39 | 220.560,70 |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 | Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre | 277.487,24 | 1.694.417,74 |
| 1.1.1.3.01.0.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | 947.052,86 | 6.458.806,02 |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 122.014,54 | 1.043.845,20 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal | 1.245.200,81 | 6.241.239,87 |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros | 12.922,54 | 3.203.812,66 |
| 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa | 24.734,11 | 1.311.524,46 |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e | 2.860,89 | 55.802,03 |
| 1.1.1.9.99.0.1.00.00.00 | Outros Impostos - Principal | 113.488,41 | 454.564,88 |
| 1.1.1.9.99.0.2.00.00.00 | Outros Impostos - Multas e Juros | 0,00 | 213,79 |
| 1.1.1.9.99.0.3.00.00.00 | Outros Impostos - Dívida Ativa | 38.765,49 | 453.399,31 |
| 1.1.1.9.99.0.4.00.00.00 | Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros | 6.713,92 | 18.458,67 |
| 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal | 12.257,45 | 92.335,11 |
| 1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros | 63,31 | 1.081,72 |
| 1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 | Outras Taxas de Prestacao de Servicos | 3.816,01 | 16.443,27 |
| 1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 | Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind | 170.706,05 | 865.172,32 |
| 1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 | Taxa de Publicidade Comercial | 0,00 | 8.756,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 | Taxa de Funcionamento em Horario Especial | 1.631,81 | 15.065,23 |
| 1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 | Taxa de Utilizacao de Area de Dom.Publico | 0,00 | 914,19 |
| 1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 | Taxa de Aprovacao de Proj.Const.Civil | 6.292,90 | 161.811,71 |
| 1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 | Taxa de Cemiterio | 14.241,58 | 111.300,40 |
| 1.1.2.2.01.0.1.09.00.00 | Taxa de Limpeza Publica | 136.772,84 | 2.802.414,42 |
| 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa | 38.881,86 | 49.185,76 |
| 1.1.2.2.02.0.1.01.00.00 | Emolumentos e Custas Judiciais | 0,00 | 41.877,03 |
| 1.1.2.2.02.0.1.02.00.00 | Emolumentos e Custas Processuais Administrativas | 0,00 | 13.344,26 |
| 1.1.2.2.02.0.1.03.00.00 | Emolumentos e Custas Extrajudiciais | 0,00 | 51,66 |
| 1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - | 302.753,31 | 2.617.693,51 |
| 1.1.3.1.98.0.3.00.00.00 | Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa | 110.651,85 | 1.001.427,30 |
| | **Total** | **4.296.816,06** | **40.786.097,85** |

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: mcherubim. Emissão: 16/09/2024, às 07:43:32. Protocolo: 1f3a7817-1127-4d74-acb5-0b550227e10b

Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

**TERMO DE AJUSTE PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**
**(DECRETO Nº 5.270/2023)**

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, doravante denominado tão somente Município, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, com sede administrativa na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, nesta cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo senhor **FÁBIO POLIMENO BENEDICTO**, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.601.104-5 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 181.394.628-02, e, de outro lado, na condição de Credor e assim doravante denominado, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 35.820.448/0094-35, com endereço na Avenida Marginal Sérgio Camcian, nº 5.093 – Bairro Setor Industrial na cidade de Sertãozinho – S.P neste ato representada por seu Presidente, senhor **PERCIVAL AFONSO DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.965.569 SSp/SP e do CPF/MF nº 121.578.148-25, considerando os elementos de informação, declarações contábeis, pareceres jurídicos e demais justificativas constantes do Processo Administrativo nº 5936, as disposições do Pregão nº 151/2021, homologado em: 14/10/2021, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de cargas de gás oxigênio medicinal, para fornecimento aos pacientes em tratamento de saúde (oxigenoterapia domiciliar) e unidades básicas de saúde do município de Orlândia, bem como o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 37 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívidas mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Reconhecimento de Dívida objetiva a liquidação da importância de R$ **160.748,86** (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centaovos), que o Município reconhece dever ao Credor, em razão do que consta no Processo Administrativo, valores que deixaram de ser pagos por vários motivos, tais como estes: valores apresentados maiores ou incondizentes com o licitado para o item, nota fiscal com o CPF da paciente ao invés do CNPJ da Prefeitura, ausência da carta de desconto ou carta de correção quando solicitado, ausência de canhoto ou comprovante de entrega com a assinatura do recebimento dos produtos, conforme fazem prova as cópias dos documentos constantes no Processo Administrativo nº 5936.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contratação dos valores do Pregão nº 151/2021, relativos aos valores que deixaram de ser pagos por vários motivos, tais como estes: valores apresentados maiores ou incondizentes com o licitado para o item, nota fiscal com o CPF da paciente ao invés do CNPJ da Prefeitura, ausência da carta de desconto ou carta de correção quando solicitado, ausência de canhoto ou comprovante de entrega com a assinatura do recebimento dos produtos, conforme fazem prova as cópias dos documentos constantes no Processo Administrativo nº 5936, mas materialmente executados, encontravam-se amparados pelo Pregão nº 151/2021, homologado em: 14/10/2021 entre o Município e a empresa, para fornecimento contínuo de cargas de gás oxigênio medicinal, para fornecimento aos pacientes em tratamento de saúde (oxigenoterapia domiciliar) e unidades básicas de saúde do município de Orlândia, em favor do Credor, sendo esta contratação resultado do respectivo Pregão, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993 no valor global de **R$ 391.704,00 (trezentos e noventa e um**

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

**mil, setecentos e quatro reais reais)**. O convênio encontra-se vigente até 29/11/2024, pela Prorrogação Contratual realizada pelo Termo de Aditamento nº 001/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O reconhecimento do valor devido ao Credor e constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor referido na Cláusula Primeira, será quitado com recursos da dotação orçamentária – Ficha nº 74 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Saúde Geral, após o devido empenho, mediante crédito na conta bancária nº409045-4 Agência nº 3180-1 do Banco do Brasil, de titularidade do Credor.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Compromete-se o Município a efetuar o pagamento do valor mencionado na Cláusula Primeira, em favor do Credor, até a data de: **30/09/2024** em prestação única.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Com o crédito do valor devido depositado na conta bancária indicada na Cláusula Segunda, o Credor confere ao Município, plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos valores referentes ao Pregão nº 151/2021, relativos aos valores que deixaram de ser pagos por vários motivos, tais como estes: valores apresentados maiores ou incondizentes com o licitado para o item, nota fiscal com o CPF da paciente ao invés do CNPJ da Prefeitura, ausência da carta de desconto ou carta de correção quando solicitado, ausência de canhoto ou comprovante de entrega com a assinatura do recebimento dos produtos, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e relacionado àqueles fatos.

**CLAÚSULA QUARTA** - O Município publicará o extrato do presente instrumento no Jornal Oficial de Orlândia.

**CLÁUSULA QUINTA** - Para solução de eventuais questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Orlândia, Estado de São Paulo.

E, por estarem às partes justas e acertadas, lavra-se este Termo de Ajuste de Contas em 2 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Orlândia, 09 de Setembro de 2024

Fábio Polimeno Benedicto
Secretário Munic. da Saúde
CPF: 181.394.628-02
CRM: [illegible]

**FÁBIO POLIMENO BENEDICTO**
**Secretário Municipal de Saúde**
**Município de Orlândia**

gov.br Documento assinado digitalmente
PERCIVAL AFONSO DOS REIS
Data: 11/09/2024 18:19:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS**
**Representada por: PERCIVAL AFONSO REIS**

2

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Sergio Augusto Bordin Junior
VICE-PREFEITO:
João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Flaviano Donizete Ribeiro
Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Welson Renato Bertaci
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Michele Ruffo Ribeiro Junqueira
Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Ediclelson de Oliveira
Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Zilda das Dores Melo Silva
Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Paulo Vianna
Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA
Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
José Inácio Dantas Filho
Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Fábio Polimeno Benedicto
Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA
Fabiane Costa Cardoso
Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**
Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

### CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3826-1658
Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE
Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE
Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO
Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO
Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES
Daniel Gaioto Aniceto
Jorge Gabriel Grasi
José Carlos Barbosa
Luiz Carlos Vilarim
Márcia Lucia Belato
Vitor Fávaro Tonetto
Murilo Santiago Spadini
Rodrigo Guilherme Colozio Paixão
Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005